

ELEMENTOS DE UMA ANÁLISE DA AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL*

*Claudio Einloft***

*Luiz Roberto Pecoits Targa***

*Maria Heloisa Lenz***

O presente artigo tem como objetivo apresentar algumas questões teóricas que, na opinião dos autores, devem ser contempladas pelos analistas que se empenham em compreender a realidade agrícola gaúcha¹. Parte-se da convicção de que, para explicar os movimentos de expansão e contração da agricultura do Rio Grande do Sul, as tendências da sua estrutura fundiária, os rumos do emprego da força de trabalho no campo, as razões da mecanização no meio rural e o porquê do recente surto exportador, é necessário entender o papel da agricultura na dinâmica de uma economia capitalista subdesenvolvida. É importante, pois, antes de mais nada, caracterizar o processo de acumulação de capital.

A acumulação de capital é a forma específica que assume a reprodução ampliada de um sistema econômico sob condições capitalistas de produção. Em outras palavras, a acumulação de capital é o processo mediante o qual se dá a expansão de uma economia capitalista. Esta expansão, portanto, ocorre em virtude da conversão de mais-valia em capital. Assim, quando a produção não mais se voltar para o consumo, mas seu móvel passar a ser a criação contínua e crescente de valor, o sistema econômico se expandirá graças ao crescimento incessante do capital.

Para que esse crescimento se realize, uma parcela da mais-valia extraída deve assumir a forma de capital produtivo, porque somente uma tal metamorfose possibilita a criação de um novo excedente. No entanto, para que o capital possa assumir

* Texto redigido em abril de 1980.

** Economistas da Fundação de Economia e Estatística.

¹ Este trabalho foi concebido durante a participação dos autores em estudo publicado pela Fundação de Economia e Estatística (1978). Esse estudo, que foi editado sob a coordenação de Luiz Roberto Pecoits Targa, passou na realidade por duas fases distintas de elaboração. O coordenador da primeira fase, Enéas Costa de Souza, e os demais analistas que então integravam o grupo de trabalho tiveram uma participação decisiva na gestação de grande parte das idéias aqui apresentadas.

sua forma produtiva, é necessário que os elementos materiais e humanos requeridos para tanto estejam ou se tornem disponíveis. Ou seja, unicamente a existência, no mercado, de máquinas e insumos, bem como de força de trabalho, permitirá a efetiva conversão da mais-valia em capital. A força de trabalho, por sua vez, apenas estará disponível se a sua reprodução estiver assegurada, isto é, se os trabalhadores puderem adquirir no mercado ou dispuserem dos meios de subsistência de que necessitam. Entre estes, os alimentos revestem-se da máxima importância por se constituírem em componente fundamental para a reconstituição da força de trabalho.

Como nenhum valor é gerado sem a interferência do trabalho humano, que lhe dá substância, a importância deste no processo de acumulação, como elemento-chave e único fator verdadeiramente imprescindível à produção de mercadorias, torna-se por demais evidente. A alimentação da classe trabalhadora, portanto, transforma-se em um suporte básico e elementar da acumulação. É ela que possibilita o volume de energia que se corporificará nas mercadorias produzidas durante o processo de trabalho. Como responsável pela produção da maior parte dos alimentos necessários à reprodução da força de trabalho, a agricultura tem, pois, um caráter vital.

Tal assertiva aplica-se tanto à circunstância em que a agricultura é a atividade dominante e a principal responsável pelos níveis de renda e emprego de uma economia, por se encontrar à frente do processo de acumulação, como também ao caso em que o setor industrial assume a liderança. Transferindo-se, porém, o comando para a indústria, há uma repercussão profunda no setor agrícola. Quando as atividades urbano-industriais passam a liderar a acumulação, a agricultura mantém a sua importância vital para viabilizar esse processo, mas assume um caráter subsidiário em relação ao setor de ponta. Esse caráter subsidiário fica determinado através do cumprimento de várias funções exercidas pela agricultura dentro do processo de acumulação.²

Entre as funções que a agricultura pode desempenhar, a principal será a de rebaixar o valor da força de trabalho, entendido como o tempo de trabalho socialmente necessário à sua reprodução, ou seja, o tempo de trabalho necessário à pro-

² A transformação de uma parte só pode ser corretamente interpretada quando forem conhecidas as suas relações com o todo. No caso de que se está tratando aqui, a agricultura gaúcha é uma parte integrante da economia nacional. Se contemplada apenas sob a ótica de seu movimento interno, a mutação dessa parte, que além do mais não se constitui em núcleo determinante, não pode ser captada em toda a sua amplitude. O entendimento somente se completa se for acrescentada a outra dimensão da transformação, alcançada mediante uma análise das funções da parte no todo orgânico. As funções num organismo social, todavia, são eivadas de contradições, porque as relações econômicas são, antes de tudo, relações entre classes sociais. Por outro lado, a ênfase que no presente trabalho é dada às funções da agricultura gaúcha prende-se ao fato de que o Rio Grande do Sul não é uma economia dominante (ou determinante), de tal modo que, quando a sua agricultura cumpre algumas funções num período e outras em outro, isso revela que ela, a parte, se transformou, já que se alteraram suas relações com o todo.

dução das mercadorias indispensáveis à manutenção e à perpetuação da classe trabalhadora. Caberá à agricultura, ao fornecer alimentos para o sistema, reduzir ao mínimo possível o tempo de trabalho despendido na produção desses bens, pois quanto menor for o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias consumidas pelos trabalhadores, tanto menor será o custo de reprodução de sua força de trabalho. Em outros termos, como a reprodução da força de trabalho representa um custo para a acumulação, é importante que a onere o menos possível. Assim, a redução do custo de reprodução da força de trabalho possibilita o “barateamento” da acumulação liderada pelo setor industrial. Portanto, o principal aspecto dessa função é o de auxiliar no rebaixamento dos custos de reprodução do sistema em seu conjunto. Dessa maneira, uma menor parcela do tempo total de trabalho despendido pela sociedade na produção de mercadorias estará vinculada à reprodução da força de trabalho. Daí decorre que, se o tempo de trabalho substanciado nas mercadorias produzidas num certo espaço econômico, durante um período dado, deve ser repartido entre as diferentes classes sociais, então a redução na parcela necessária à reprodução da força de trabalho colocará à disposição do sistema como um todo uma maior massa de mais-valia.

O caráter subsidiário expressa-se também nas relações que a agricultura mantém com o setor industrial da economia quando exerce a função de fornecedora de matérias-primas. Sob certas condições, que serão examinadas mais adiante, essa função possibilita a transferência de valor para a indústria, pois o desenvolvimento da tecnologia industrial permitiu a subordinação de um vasto segmento da economia agrária. Uma vez que o poder de acumulação das indústrias é superior ao das atividades agropecuárias — porque estas não acumulam ou porque sua capacidade para tal é menor —, as relações entre os fornecedores de matérias-primas e os compradores industriais tendem a favorecer, no curso do processo de crescimento industrial, o segundo grupo. É de se esperar que, quanto menor for o poder econômico das unidades produtivas de um segmento do setor primário, tanto mais se aprofundará a transferência de valor para as atividades fabris. Nessas condições, o maior poder das unidades industriais permitiria a imposição de preços mais baixos pela matéria-prima recebida.

Outra tarefa histórica da agricultura tem sido a de liberar mão-de-obra para as atividades do complexo urbano-industrial. Um fluxo permanente de contingentes humanos do campo para a cidade não é importante apenas para atender à demanda por força de trabalho, manifestada pela indústria em expansão, como também para assegurar uma superpopulação relativa que permita manter os salários dentro de limites compatíveis com as exigências do processo de valorização do capital.

Deve-se enfatizar que o cumprimento de uma ou outra dessas funções no processo de acumulação pode, eventualmente, não ser efetivado. Essas funções devem ser encaradas, pois, como tendências de longo prazo. Determinadas conjunturas podem requerer reversões de comportamento, acionadas por forças contrarrestantes ou por estrangulamentos momentâneos. A tendência histórica da agricultura, entretanto, é no sentido de cumprir essas funções dentro do processo de acumulação capitalista.

Circunstancialmente, afora as funções que lhe são historicamente inerentes, a agricultura, como atividade subordinada num processo de acumulação dominado pelo capital urbano-industrial, também pode desempenhar outros papéis. Entre estes, ressalte-se a transferência de recursos financeiros para as economias urbanas, a absorção de produtos de origem industrial e a geração de divisas.

A transferência de recursos financeiros, oriundos do meio rural, para as atividades emergentes ou já dominantes nas cidades constitui para elas uma fonte adicional para a acumulação de capital industrial. Esta transferência de recursos pode ser decisiva para dar o impulso inicial a um processo de industrialização.

A absorção de produtos industriais possui duas vertentes: uma, em que a população ocupada na agricultura representa um mercado para os bens de consumo; outra, em que o setor rural se constitui em comprador de máquinas e implementos agrícolas, fertilizantes e defensivos de origem industrial. Em ambos os casos, a agricultura serve como escoadouro de uma parte do excedente industrial.

Como geradora de divisas, a agricultura atua em dois sentidos: exportando produtos de origem primária ao exterior e substituindo importações de produtos vitais para o abastecimento do mercado interno brasileiro. Essa segunda alternativa tem por correspondência a poupança de divisas. Captando ou poupando divisas, a agricultura libera recursos que servirão para a importação de bens de capital e de insumos básicos, imprescindíveis ao prosseguimento da expansão de outros setores do sistema econômico.

É importante ressaltar que as funções apontadas podem entrar em contradição, de forma que a agricultura, ao se encaminhar para exercer uma delas, bloqueie simultaneamente a efetivação de outra. Assim, no Rio Grande do Sul, o cumprimento da função geradora de divisas através da soja entrou em contradição com o fornecimento de matéria-prima para a indústria. Da mesma maneira, a absorção, pela agricultura capitalista do arroz e do trigo, de máquinas e insumos de origem industrial, aliada à expansão da área sob cultivo que, necessariamente, se fez sobre terras arrendadas, provocou uma acentuada elevação de custos, o que leva a presumir que houve uma contradição com o exercício da função redutora do custo de reprodução da força de trabalho.

Cumpra agora verificar como as funções se enraízam numa estrutura produtiva que é diferenciada. De fato, o espaço agrícola do Rio Grande do Sul não se organiza produtivamente de forma homogênea. Existe tanto um segmento cuja produção tem por móvel básico o consumo e a produção simples de mercadorias, bem como um segmento cujo móvel é a valorização do capital. Dependendo desses móveis, a agricultura pode estar organizada ora em moldes não capitalistas, ora em moldes capitalistas. Na realidade, como se sabe, as duas formas de organização da produção geralmente aparecem combinadas. Entretanto as maneiras de combinação dessas formas diferenciam-se em momentos históricos distintos, cumprindo, cada uma a seu modo, as funções anteriormente expostas.

Veja-se, por exemplo, as primitivas agriculturas de exportação nos países coloniais, que se articularam sempre em relação ao abastecimento das metrópoles. A emergência do capitalismo industrial, em escala mundial, reproduziu nos países peri-

féricos uma agricultura exportadora já alicerçada em moldes capitalistas. No entanto a agricultura voltada para o abastecimento do mercado interno das colônias era, em geral, praticada em moldes não capitalistas.

Faz-se necessário, porém, estabelecer aqui a diferença entre uma agricultura capitalista que se instala nos países coloniais no contexto de uma determinada divisão internacional do trabalho e que assume o caráter de “enclave” e uma outra que se desenvolve articulada às necessidades da acumulação interna desses países. Enquanto na primeira modalidade a agricultura capitalista subsidia diretamente a acumulação em escala internacional — apesar de ser o setor dominante da economia periférica —, na segunda passa a apoiar indiretamente a expansão do capitalismo mundial. Uma agricultura em moldes capitalistas, articulada à acumulação interna, torna-se viável quando a existência de uma base técnica adequada e de um mercado de dimensões apropriadas permitir a obtenção de uma determinada taxa média de lucro.

Entretanto a expansão do capitalismo no campo, como processo derivado da acumulação urbano-industrial, não se dá de uma maneira linear, nem tampouco abrangente ou irreversível, porque ela vem acompanhada da manutenção e da recriação de formas não capitalistas de organização da produção. Na realidade, pois, a agricultura cumpre suas funções mediante uma imbricação, em permanente mutação, de formas de produção.

Ademais, verifica-se que as tarefas não se distribuem homogeneamente entre os segmentos capitalista e não capitalista da agricultura, porque uma forma de organização pode-se adequar melhor que outra para a consecução de uma determinada finalidade. Algumas funções somente podem ser realizadas através de uma forma específica de organização produtiva e, outras vezes, as diferentes formas permitem a efetivação de uma mesma função. Cumpre investigar, portanto, tomando como fulcro as propriedades das diferentes formas de produção vigentes na agricultura, a maneira pela qual essas funções são levadas a cabo. O que se precisa explicar são as condições vigentes nas diferentes formas produtivas agrícolas que permitem que elas cumpram, por razões diversas, as funções anteriormente apresentadas.

Cabe examinar, em primeiro lugar, o desempenho da fração da agricultura que é regida pelas leis de movimento do capital. Nela se dá a dissociação entre os proprietários dos meios de produção e os da força de trabalho, sendo a atividade produtiva levada a efeito por trabalhadores assalariados. Nessas condições, os equipamentos e insumos utilizados, bem como os recursos destinados a remunerar a força de trabalho, transformam-se em capital, entendido como valor que se valoriza continuamente. O móvel da produção, nesse caso, é a obtenção de lucro. A produção passa assim a destinar-se inteiramente para o mercado, e os bens produzidos assumem o caráter de mercadorias. A parte da agricultura gaúcha marcada pelas características apontadas cumpre de determinadas maneiras as funções já mencionadas.

A agricultura capitalista cumprirá a função redutora do custo de reprodução da força de trabalho quando, mediante acréscimos de produtividade, ocorrer uma diminuição no tempo de trabalho socialmente necessário para gerar as mercadorias que compõem a cesta de consumo do trabalhador, ou seja, quando houver um rebaixamento no valor dos meios de subsistência. Por sua vez, ao colocar no mercado

quantidades crescentes de bens que integram aquela cesta, a agricultura capitalista impede que a escassez, quando não for possível ou conveniente a importação desses bens, provoque uma alta demasiada nos seus preços, evitando assim que o conflito básico entre capital e trabalho se manifeste em reivindicações por salários mais elevados.

Como fornecedora de matérias-primas, a agricultura organizada em moldes capitalistas auxiliará na reprodução da parte constante do capital social de uma maneira análoga àquela que se verifica no caso da redução do valor da força de trabalho diminuindo, através de acréscimos de produtividade, o valor das mercadorias a serem transacionadas com a indústria.

Esses aumentos de produtividade, que levam ao rebaixamento do valor tanto dos meios de subsistência como das matérias-primas, decorrem da introdução de inovações tecnológicas na produção agrícola, apanágio da forma mais avançada de organização produtiva. A introdução dessas inovações é fruto da concorrência entre a pluralidade dos capitais agrícolas voltados à produção de uma mesma mercadoria. Por outro lado, essas inovações, por conduzirem a uma composição técnica do capital cada vez mais elevada, permitem liberar mão-de-obra para outros setores da economia. Sob tais circunstâncias, por conseguinte, a agricultura capitalista estará possibilitando a formação de novos contingentes humanos requeridos pela acumulação urbano-industrial.

No seu papel de absorver mercadorias de origem industrial, abrem-se duas alternativas básicas, dependendo da intensidade do uso de mão-de-obra no processo produtivo. Quando a agricultura capitalista for intensiva em mão-de-obra, constituir-se-á esse segmento do meio rural em importante mercado para bens leves de consumo provenientes da indústria. De outra parte, quando essa agricultura empregar relativamente pouca mão-de-obra e for marcada pela utilização, em larga escala, de capital fixo e de insumos químicos, absorverá quantidades significativas desses meios de produção, fornecidos por um segmento do parque industrial.

Por fim, em virtude de conseguir elevar rapidamente seus níveis de produção, é a agricultura capitalista que tem condições de responder aos estímulos do mercado externo e da política econômica de maneira mais imediata. Suas possibilidades técnicas permitem a produção de excedentes que ultrapassem as necessidades do mercado interno e, quando as condições forem propícias, poderá colocá-los no mercado internacional, gerando divisas para o sistema econômico como um todo.

Quando se examina a expansão do capitalismo no campo não basta, contudo, que se investigue apenas as propriedades que possibilitam ao segmento capitalista da agricultura cumprir funções dentro do processo geral de acumulação. Cabe também indagar sob que condições se dá o alastramento dessa agricultura. O ponto importante a observar é que, quando o capital passa a se expandir no campo, ele encontra a terra já apropriada sob a forma de propriedade privada. Por conseguinte, essa nova possibilidade de aplicação de capital somente poderá concretizar-se caso ele encontre uma maneira de conviver com o quadro com que se depara. O segmento capitalista da agricultura deverá arcar com um ônus para utilizar a terra apropriada. Uma vez que essa barreira, representada pela propriedade privada da terra, se

antepõe à livre entrada do capital no campo, ao conjunto dos proprietários rurais será devida a renda fundiária. A renda da terra é, pois, a expressão econômica da propriedade fundiária, representando, por outro lado, um ônus para a acumulação.

Convém lembrar que quando existe uma perfeita mobilidade dos capitais, que permite o seu deslocamento para as atividades mais rentáveis e que conduz ao estabelecimento de uma mesma taxa média de lucro para todos os ramos produtivos, isto faz com que os valores gerados na esfera da produção sejam convertidos em preços que possibilitem a obtenção dessa mesma taxa em qualquer atividade. Estes preços, chamados preços de produção, em torno dos quais gravitam os preços de mercado, não correspondem aos valores das mercadorias quando o grau de desenvolvimento das forças produtivas dos diferentes ramos não for homogêneo, vale dizer, quando a composição orgânica do capital não for igual em todos os ramos de produção, supondo-se que a taxa de exploração seja uniforme. Nesse caso, ocorre uma redistribuição de valores das atividades menos desenvolvidas para as de base técnica mais avançada. Dado que as condições técnicas vigentes na agricultura não atingem níveis semelhantes aos da indústria, haveria, pois, uma transferência de valores gerados na primeira para a segunda.

No entanto, embora a agricultura tenha uma composição orgânica do capital inferior à da indústria, ela não transferirá valores para esse setor através do mecanismo acima descrito. Essa transferência não ocorrerá porque — dado que a terra é limitada em quantidade, já se encontra apropriada e é um meio de produção que, ao contrário dos outros, não pode ser multiplicado indefinidamente — existe uma barreira à entrada do capital no campo. É em vista disso que a agricultura capitalista não participará do mecanismo de nivelamento da taxa de lucro. Vale dizer, é o impedimento ao funcionamento desse mecanismo que explicará a existência da renda fundiária — especificamente da renda absoluta —, que será apropriada pelos proprietários cujas terras são utilizadas pela agricultura capitalista.

Explicada a origem da renda da terra, cabe agora examinar como se determina a sua magnitude de um período a outro. A magnitude que a renda absoluta poderá assumir será determinada pela diferença entre o valor do produto agrícola e o seu preço de produção, calculado de acordo com a taxa média de lucro da economia. No entanto, é o montante de valor retido pela agricultura como diferença entre o preço de mercado e o preço de produção que se constituirá na renda da terra. Isso explica por que o montante despendido pelos capitalistas para a utilização da terra flutua de um período a outro. Essa oscilação, porém, mantém-se dentro do intervalo compreendido entre o valor das mercadorias agrícolas e o seu preço de produção. Portanto, são as flutuações dos preços de mercado que ocorrem dentro deste intervalo que fazem a renda da terra oscilar.

Cabe salientar que o arrendamento pago pelo capitalista ao proprietário rural não se confunde com a renda da terra. O arrendamento é fixado antes do ciclo produtivo, ao passo que a renda da terra somente fica determinada no final do período, quando a produção for vendida no mercado. Esta renda, por sua vez, servirá de base para a fixação do arrendamento para o período seguinte. Assim, a coincidência entre o arrendamento e a renda da terra é fortuita num mesmo período, embora as

suas magnitudes devam ser aproximadamente iguais a médio prazo, tendo em vista que ao longo do tempo as diferenças entre ambas tendem a se compensar. Dentro de um mesmo ciclo produtivo haverá coincidência somente se as condições vigentes na ocasião do estabelecimento do contrato de arrendamento se repetirem quando ocorrer a venda da produção no mercado. Se essas condições não vigorarem mais no final do período, é possível que o capitalista sofra uma compressão nos seus lucros. Neste caso, o montante de arrendamento pago seria superior à renda que efetivamente caberia aos proprietários da terra no período.

Conforme já foi assinalado, existe uma parte da agricultura que não é regida intrinsecamente pela lógica do capital.³ Em outras palavras, a forma de organização da produção, peculiar a uma fração da agricultura, reveste-se de características específicas que a diferenciam da produção em moldes capitalistas. Essa agricultura não capitalista tem como principal característica a propriedade da terra e dos demais meios de produção por parte do agricultor, configurando o trabalhador-proprietário. Assim, ao contrário da agricultura capitalista — em que o trabalhador, por se encontrar dissociado dos meios de produção, comparece como assalariado —, na agricultura não capitalista o trabalho é predominantemente familiar e coordenado pelo pequeno proprietário. O móvel dominante dessa atividade econômica é a subsistência da unidade familiar, de modo que os bens obtidos se destinam ao consumo dos próprios produtores. O pequeno produtor agrícola típico produz, detém e consome os meios de produção necessários à sua reprodução, o que significa que esses meios de subsistência, produzidos em moldes não capitalistas, não assumem o caráter de mercadorias.

Embora o móvel da produção seja essencialmente o mesmo, dentro da categoria de pequenos proprietários há algumas variantes quanto à forma de atuação. Em primeiro lugar, existe o caso em que o pequeno produtor autônomo, além dos bens para autoconsumo, também produz um excedente físico que é levado ao mercado. Através da venda desse excedente de produção, que assume o caráter de mercadoria, conseguirá adquirir outros bens. Subtraída da produção total a parcela destinada ao autoconsumo, resta a porção que constitui o produto excedente. No entanto a obtenção de outros bens de consumo, através da venda desse excedente físico no mercado, não tem uma importância vital para a reprodução do agricultor. É por isto que, em uma situação adversa, o mesmo pode prescindir da aquisição desses bens. Ao contrário do capitalista, portanto, que incessantemente compra mercadorias — entre as quais se inclui a força de trabalho — para que o seu capital seja valorizado, o pequeno produtor vende para comprar bens de consumo.

Outra variante pode ser construída a partir do agricultor que, a par de uma policultura de subsistência, desenvolve também a produção de uma mercadoria específica que encontra receptividade no mercado. Ao contrário do tipo anterior, esse produtor já se encontra especializado. O desenvolvimento extremo dessa variante

³ Isto não significa que essa fração da agricultura não seja dominada pelo capital quando articulada à sua esfera de atuação.

implica o completo abandono da policultura de subsistência, com especialização total. No entanto esse agricultor ainda pertence à categoria sob análise, pois não apenas pode realizar a reconversão à policultura, quando isto se fizer necessário, como ainda é um produtor simples de mercadorias, ou seja, o resultado monetário da venda de sua produção no mercado destinar-se-á predominantemente à obtenção de meios de reprodução de sua família. Note-se que o fato de esses produtores se especializarem em uma cultura comercializável não significa que suas lavouras pertençam ao segmento capitalizado da agricultura. Como se sabe, a produção mercantil não necessariamente se confunde com a forma capitalista de produção.

Uma terceira variante pode aparecer quando o pedaço de terra disponível for tão exíguo a ponto de não possibilitar uma produção que baste à manutenção da família. A exigüidade pode advir tanto da partilha da pequena propriedade, por heranças sucessivas, quanto da cessão, por parte de um grande proprietário, de uma fração de seu estabelecimento ao pequeno agricultor. No caso em que a produção de subsistência não é suficiente, os membros da família podem ser compelidos a venderem sua força de trabalho fora do estabelecimento familiar. Pode-se identificar assim uma das origens do trabalhador temporário no campo, constituindo-se as pequenas propriedades em reservatório de mão-de-obra para outras unidades de produção agrícola.

A agricultura não capitalista atua de várias maneiras na redução do custo de reprodução da força de trabalho do sistema em seu conjunto. Quando as unidades familiares conseguem gerar um excedente físico de produção que é levado ao mercado, a troca que se efetiva geralmente não é de equivalentes, ou seja, o tempo de trabalho socialmente necessário para proporcionar esse excedente é maior que o requerido para produzir as mercadorias adquiridas pelo agricultor com o dinheiro proveniente da venda dos seus produtos. Essas mercadorias são oriundas principalmente da indústria organizada em moldes capitalistas, de maneira que aquilo que esse setor produtivo dá em troca dos bens produzidos pelos proprietários-trabalhadores não contém o mesmo tempo médio de trabalho requerido para a obtenção desses últimos. Portanto, se o excedente físico do agricultor consistir de alimentos e for vendido a preços abaixo do seu valor, a agricultura não capitalista estará viabilizando um rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho na esfera capitalista da economia. Ao não serem trocados por equivalentes, os produtos da forma de produção subsidiária entram naquela esfera para alimentar a força de trabalho a um custo menor do que aquele em que a mesma teria de incorrer para produzi-los segundo seu modo específico. A possibilidade dessa troca de não-equivalentes decorre, em parte, do fato de que o cálculo econômico do pequeno proprietário não inclui, por exemplo, as despesas com salários, com alguns insumos e com o uso da terra. Ao contrário do que normalmente se supõe, essa não-inclusão não resulta de "ineficiência" ou de "irracionalidade" dessa agricultura, mas de um cálculo econômico decorrente de uma racionalidade não capitalista, onde esses itens inexistem como custos de produção.

Convém insistir um pouco mais na questão de como é possível que o excedente de produção da agricultura não capitalista não seja trocado por um equiva-

lente. A explicação, como já se disse, deve ser buscada na própria racionalidade dessa agricultura. Tendo em vista que a parte fundamental dos requisitos para a reprodução da pequena propriedade está assegurada pela sua policultura de subsistência, aquilo que o agricultor necessita adquirir no mercado é apenas um complemento de utilidades. Então, como o que o trabalhador-proprietário necessita é tão-somente uma determinada quantia de dinheiro que lhe permita adquirir esse complemento de bens, o tempo médio de trabalho social que o seu excedente de produção representa não precisa ser igual ao contido nas mercadorias industriais compradas. Assim, o excedente de produção da pequena unidade familiar representa apenas a capacidade de conseguir os bens industriais complementares à sua reprodução, isto é, o preço de aquisição das mercadorias que não consegue produzir converte-se no preço de venda de seu excedente.

Para obter a quantia de dinheiro que o capacite a adquirir os bens que necessita, o pequeno proprietário deverá gerar um excedente físico. Desconhecendo, porém, quanto lhe será pago pelo seu produto, o agricultor procurará produzir o mais que puder, com o intuito de garantir a obtenção da quantia mínima indispensável de renda monetária. Esse comportamento, aplicado ao conjunto dos produtores de uma mesma mercadoria, provocará um aumento na quantidade total ofertada. Quando essa oferta maior comparecer num mercado regido por leis próprias à forma de produção dominante, ocorrerá um fenômeno diverso do previsto pelo trabalhador-proprietário. Os preços recebidos não somente serão inferiores aos esperados, como também, e isto é mais decisivo, inferiores ao valor do excedente comercializado. Como a produção de cada pequeno agricultor é ínfima em relação ao montante total a ser comercializado, ele não poderá influir nos preços, através, por exemplo, da redução da oferta, por fugirem ao seu controle as leis que regem o mecanismo de ajuste do mercado. Assim sendo, a produção dos pequenos proprietários ficará sempre à mercê dos interesses da acumulação urbano-industrial. O confronto das duas racionalidades, capitalista e não capitalista, traz em seu bojo uma transferência de valor que será apropriada pela esfera capitalista da economia. Dessa maneira, a parte da agricultura não capitalista voltada à produção de alimentos, ao não receber um valor equivalente ao de seu excedente físico, viabiliza a redução do custo de reprodução da força de trabalho nas atividades urbano-industriais.⁴

Outro aspecto relevante a destacar é que uma parte extremamente importante do custo de reprodução da força de trabalho é representada pela necessidade de criar filhos que substituam os trabalhadores atuais no mercado. Tendo em vista que

⁴ A constatação de que os preços dos bens de primeira necessidade elevam em demasia a cesta de consumo da classe trabalhadora pode parecer invalidar essa função. Seu cumprimento, todavia, é apenas obstaculizado pela interferência do capital comercial. Este pode apropriar-se de uma parcela do valor das mercadorias vendidas pelos pequenos produtores autônomos. Abre-se, nesse sentido, a possibilidade de uma nova frente de aplicação e desenvolvimento do capital. Portanto, não é a função que é negada, mas sim a harmonia entre os diferentes capitais.

a produção de subsistência das unidades familiares também permite a manutenção de descendentes que mais tarde integrarão o mercado de trabalho urbano-industrial, essa parte da formação da força de trabalho total não se constitui em custo para a esfera capitalista da economia. Evidencia-se assim mais um aspecto da natureza subsidiária da agricultura no processo geral de acumulação.

Quando a exiguidade da terra não possibilitar a reprodução integral da unidade familiar e seus membros forem compelidos a vender, temporária ou permanentemente, sua força de trabalho, a função redutora será cumprida de outra maneira. A produção para autoconsumo, por parte do minifundiário, permitirá que lhe seja pago um salário abaixo do valor de sua força de trabalho, cuja reprodução é parcialmente assegurada fora da esfera capitalista da economia. Em outros termos, o custo de reprodução da força de trabalho assalariada na agricultura será rebaixado quando os trabalhadores rurais mantiverem, paralelamente, suas lavouras de subsistência.

Os minifúndios também exercem uma influência decisiva na determinação do componente histórico-social do valor da força de trabalho. Tendo em vista que o padrão de vida vigente nesses estabelecimentos agrícolas é extremamente baixo, os trabalhadores, ao se deslocarem para as cidades, levarão consigo um limitado nível de aspiração, o que significa que um menor custo de reprodução da força de trabalho permitirá a fixação de menores taxas salariais.

Quando o pequeno produtor-proprietário produzir para comercializar com o setor industrial determinados insumos demandados por este, a agricultura não capitalista estará cumprindo a função produtora de matérias-primas. Estabelecendo-se laços mercantis regulares entre os fornecedores agrícolas e os compradores industriais, o maior poder econômico destes últimos, por força de uma posição oligopsônica, permitirá a imposição de preços mais baixos para as matérias-primas adquiridas. A função produtora é extremamente importante para o desenvolvimento de alguns setores da acumulação nacional que utilizam essas matérias-primas na produção industrial, em razão da relação desigual que se estabelece no comércio entre os dois segmentos. Isso permite que a indústria se aproprie de uma parcela do valor gerado pelos pequenos produtores independentes. Essa apropriação de valor pelas unidades industriais dá-se tanto por razões internas à forma de produção não capitalista como pelas relações impostas pelo setor industrial aos pequenos agricultores.

As atividades dos pequenos proprietários que se acoplam a unidades industriais são, na sua grande maioria, produções que exigem uma extensa utilização de mão-de-obra. Essa ampla utilização do elemento humano é uma das razões por que — pela dedicação requerida, por problemas de supervisão do trabalho e pela sua característica absorvente — não se torna interessante a transformação dessas atividades em empreendimentos de natureza capitalista. O pequeno produtor agrícola, por outro lado, que arca com todas as responsabilidades da produção, fica submetido a uma intensa exploração que floresce à sombra da ilusão de ser proprietário. Essa exploração é possível porque a produção policultora que os pequenos proprietários realizam paralelamente à produção especializada, se de um lado garante parte substancial de sua reprodução, de outro permite a transferência de valor

para as unidades industriais. Portanto, é a produção de subsistência que possibilita a troca de não-equivalentes. Por sua vez, a posição oligopsônica das indústrias consumidoras de matérias-primas agrícolas impõe, pela própria correlação de forças díspares entre os dois conjuntos, preços que consubstanciam aquela transferência de valor.

O segmento das pequenas propriedades constitui-se também em reservatório de braços para o sistema como um todo, cumprindo assim a função liberadora de mão-de-obra. A partilha da terra entre os filhos somente é possível até um determinado ponto, a partir do qual ela se torna inviável por não proporcionar, nas condições técnicas vigentes, o sustento necessário à família do agricultor. O limite estabelecido pelo tamanho das propriedades implica a remessa de contingentes de mão-de-obra desse segmento para outras partes do sistema econômico. Quando os migrantes se destinarem às cidades, lá engrossarão as fileiras do exército industrial de reserva, enquanto que, ao se dirigirem para as fronteiras de expansão do sistema, aí reproduzirão as condições vigentes no espaço de origem. Esse segundo fluxo, ocupando as fronteiras de desbravamento, servirá de base para a expansão posterior do sistema. A forma de produção implantada no novo espaço será a mesma do local de origem, recriando-se assim as condições de reserva de mão-de-obra para os passos seguintes da expansão espacial do sistema.

Quando a agricultura capitalista passa a produzir mercadorias que anteriormente eram fornecidas apenas por pequenos agricultores, a unidade de produção familiar, para assegurar a subsistência dos seus membros, é forçada a se valer cada vez mais de insumos químicos e de máquinas e implementos agrícolas de origem industrial. O pequeno produtor é impelido a utilizar esses meios de produção porque o valor das mercadorias que produz é cada vez menor, tendo em vista que a generalização do uso de inovações tecnológicas conduz a uma diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário para a obtenção desse produto. Assim, enquanto paulatinamente foge às mãos dos pequenos proprietários o controle sobre os meios de produção necessários à sua reprodução, dá-se uma redução simultânea no valor dos bens por eles produzidos.

Embora os componentes de origem industrial que integram a cesta de consumo dos trabalhadores-proprietários sejam uma pequena parte das necessidades globais de cada unidade familiar, a existência de um grande número dessas unidades produtivas e o largo uso de mão-de-obra que as caracteriza fazem com que elas se constituam em uma demanda de proporções significativas por bens industriais, absorvendo assim uma parcela ponderável da produção de origem fabril.

Cabe ressaltar ainda outros dois importantes aspectos associados ao segmento produtivo não capitalista da agricultura, quando inserido num espaço econômico dominado pelo capital. Em primeiro lugar, essa dominação passa a deformar a produção não capitalista, pois esta adquire certas características que não lhe são próprias. Uma das evidências mais claras dessa deformação é que a produção da agricultura não capitalista assume um caráter cada vez mais mercantil, enquanto a própria terra se converte em mercadoria. Por outro lado, a existência dessa agricultura permite uma redução dos custos gerais da acumulação, em face de que uma

parte significativa da produção agrícola será passível de geração sem que o sistema arque com o ônus da renda da terra.

Resta agora, uma vez feitas as precedentes considerações teóricas, estabelecer a correspondência entre as formas de organização da produção até aqui examinadas e os três segmentos produtivos convencionalmente utilizados em análises sobre a agricultura do Rio Grande do Sul: lavoura empresarial, agropecuária colonial e pecuária tradicional.

À agricultura capitalista pode-se fazer corresponder o segmento da lavoura empresarial, tendo em vista que esta se caracteriza por uma produção cujo móvel é a obtenção de lucro, fazendo uso para tanto de força de trabalho assalariada e de técnicas intensivas em capital fixo. Ademais, essa lavoura capitalista tem obtido acesso às condições naturais do trabalho, à terra, através do arrendamento, e vem-se desenvolvendo primordialmente em estabelecimentos rurais com tamanho médio compreendido entre 50 e 500ha. Esse segmento volta-se principalmente à produção de arroz, trigo e soja. Através da produção de arroz, o segmento da agricultura gaúcha organizado em moldes capitalistas cumpre a função de reduzir o valor da força de trabalho. Essa mesma função pode ser cumprida igualmente mediante a produção de trigo, cujo cultivo também permite poupar divisas para o País. Por outro lado, através da produção de soja para exportação, a lavoura empresarial do Rio Grande do Sul vem desempenhando um papel decisivo como geradora de divisas. Ressalte-se também que esse segmento produtivo, por utilizar intensamente meios de produção, se constitui em mercado para máquinas e implementos, fertilizantes e insumos químicos em geral, produzidos pelo setor industrial da economia.

A forma de organização não capitalista alicerçada na pequena propriedade, comumente denominada "minifúndio", pode ser associada ao segmento da agropecuária colonial. Nesse segmento produtivo a força de trabalho é quase exclusivamente familiar, o móvel de sua produção é a subsistência dos seus membros, e a atividade econômica é geralmente desenvolvida em estabelecimentos próprios com área inferior a 50ha. A diversidade de produtos oriundos desse segmento produtivo permite cumprir simultaneamente um elenco de funções. A mais importante, indiscutivelmente, é a função redutora do custo de reprodução da força de trabalho, para a qual contribui com a produção de inúmeros produtos alimentares, tais como feijão, mandioca, batata, etc. Já outras atividades desse segmento produtivo, como as dos pequenos produtores de uva, fumo e leite, por exemplo, fornecem insumos para a indústria, concretizando dessa maneira a função produtora de matérias-primas (Ind. Econom., v.5, n.2, p. 147-160). Além disso, dada a concentração populacional no segmento produtivo em questão, ele tanto se constitui em mercado importante para os bens leves de consumo de origem industrial, quanto tem desempenhado a função liberadora de mão-de-obra.

No Rio Grande do Sul os grandes proprietários de terra são os fazendeiros. Na pessoa do fazendeiro confrontam-se duas racionalidades antagônicas: como pecuarista sua atividade é impregnada de características capitalistas, ao passo que como proprietário sua base territorial lhe confere traços de natureza nitidamente não capitalista. Como pecuarista, o fazendeiro comporta-se tal qual um capitalista, pois

lança mão de trabalho assalariado e seu produto assume o caráter de mercadoria, sendo sua atividade movida pelo lucro mercantil. Mas a propriedade da terra faz com que a acumulação de capital, com contínua transformação nas técnicas de produção, não se imponha a ele como uma lei coercitiva externa. Isto não significa, porém, que a pecuária não se reproduza em escala ampliada, pois ela o faz através da aquisição de terras, pelos fazendeiros, nas frentes de expansão da fronteira econômica do sistema nacional. Tal procedimento permite à classe proprietária manter o monopólio da terra, sobre o qual se assenta, por sua vez, a capacidade dos pecuaristas de controlar a oferta de seus produtos, possibilitando-lhes uma relativa autonomia frente às forças do mercado. Essas condições permitem a eles escapar do processo concorrencial e explicam por que a pecuária não é forçada a alterar substancial e continuamente seus métodos de produção, permanecendo na forma “tradicional”.

O segmento produtivo da pecuária tradicional — que no Rio Grande do Sul ocupa preferencialmente áreas com mais de 500ha — exerce, quando as circunstâncias o permitem, a função geradora de divisas (Ind. Econom., v.5, n.1, p. 155-170). Também integra a demanda por bens duráveis de origem industrial, além de frequentemente transferir excedentes financeiros para as atividades urbanas. Como fornecedor de matérias-primas, esse segmento produtivo abastece os frigoríficos com gado em pé e a indústria têxtil com lã ovina.

Deve ser assinalado ainda que, para que se possa proceder a uma análise da agricultura do Rio Grande do Sul que permita entendê-la como parte de uma totalidade orgânica em movimento, é necessário que se tenha presente o desenvolvimento da economia brasileira no período que for considerado. Por exemplo, a evolução da agricultura gaúcha no pós-guerra deverá ser balizada pelo processo de acumulação que se verificou a nível nacional no período. Tendo em vista que tal processo assumiu padrões históricos de acumulação distintos, estes deverão ser utilizados com marco de referência mais amplo.⁵ Assim, os movimentos de expansão e contração da produção e todas as reorganizações na base produtiva, bem como o cumprimento de funções pelos três segmentos da agricultura gaúcha, somente adquirirão pleno sentido se focalizados à luz dos dois padrões históricos de acumulação por que passou a economia brasileira depois da superação do “modelo” primário-exportador. Em outras palavras, as marchas e contramarchas da economia do País em função dos reajustamentos, das alterações na ênfase produtiva e das características específicas de cada padrão impõem que se proceda ao exame da economia agrícola do Rio Grande do Sul tendo como marco referencial as recomposições do sistema nacional. É preciso ter em mente, antes de tudo, que o processo de acumulação que se desenvolve no Rio Grande do Sul é derivado, em cada período, das exigências da economia brasileira, que define a qualidade e a intensidade das atividades econômicas da região, porque a acumulação nacional engolfa a regional.

⁵ Sobre a noção de padrão de acumulação e sua utilização na historiografia econômica do Brasil, vide: (Tavares, 1974 e 1975; Oliveira, 1977).

BIBLIOGRAFIA

- 1 — FUNÇÃO exportadora da agricultura do Rio Grande do Sul. **Indicadores econômicos RS**, Porto Alegre, 5(1): 155-70, jan./jun. 1977.
- 2 — FUNÇÃO produtora de matérias-primas da agricultura do Rio Grande do Sul. **Indicadores econômicos RS**, Porto Alegre, 5(2): 147-60, jul./dez. 1977.
- 3 — FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **A agricultura do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 1978. (25 Anos de Economia Gaúcha, 3).
- 4 — TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. Rio de Janeiro, 1974. (Tese de livre-docência apresentada à Faculdade de Economia e Administração da UFRJ). (mimeo).
- 5 — ———. Distribuição de renda, acumulação e padrões de industrialização. In: TOLIPAN, Ricardo & TINELLI, Arthur Carlos, org. **A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- 6 — OLIVEIRA, Francisco de & MAZZUCHELLI, Frederico. Padrões de acumulação, oligopólios e Estado no Brasil (1950-1976). In: OLIVEIRA, Francisco de. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro, Graal, 1977.